



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1415/2015

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do
estatuto dos Servidores Públicos do Município
de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede o Servidor Municipal **MAURO DA ROSA VEIGA** Portador do CPF 885.014.349-49, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico Clínico, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **02/03/2006** À **01/03/2011**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **13/07/2015** à **10/10/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Julho de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal